PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “TERESA MACIEL” À SENHORA ANA RAQUEL MARTINS SERRA, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Teresa Maciel” à senhora **ANA RAQUEL MARTINS SERRA,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha de honra ao mérito, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Ana Raquel Martins Serra, nascida em Balsas/MA, boa-vistense de coração desde os oito (8) anos de idade, quando mudou-se para nossa Capital com seus pais.

Foi em Boa Vista/Roraima que cresceu, estudou e construiu sua história. Formou-se enfermeira pela Universidade Estadual de Roraima no ano de 2013, e fisioterapeuta pela Faculdade Cathedral em 2012. Desde então, há mais de 12 anos, dedica-se com paixão e competência às diversas áreas da saúde.

A homenageada não se limita à uma única função: já atuou como coordenadora de IST na vigilância epidemiológica do município de Boa Vista, trabalhou na enfermaria da Maternidade Nossa Senhora de Nazaré e, paralelamente, construiu uma carreira sólida como empresária no ramo da estética, há mais de uma década.

Durante a pandemia da COVID-19, esteve na linha de frente, enfrentando os dias mais difíceis com coragem e dedicação, cuidando de vidas e oferecendo esperança. Hoje, continua sua missão através de ações sociais voltadas para a autoestima das mulheres, mostrando que cuidar da saúde também é cuidar da dignidade e da confiança de cada pessoa.

Ao lado de seu esposo, **Herberth Pinheiro Serra**, segue sua caminhada, marcada por fé, amor e compromisso com o próximo. Sua história é um testemunho de que a força de uma mulher pode transformar não apenas sua própria vida, mas também a vida de toda uma comunidade.

Vislumbrando essa trajetória tão ímpar, é que apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, pedindo aos colegas vereadores o voto de apoio, pois ao final a homenagem é desta Casa Legislativa.

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.02.20 12:33:11 -04'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora